

URGENTE: PAULO ALEXANDRE E VEREADORES VOLTAM A PÔR TITULARIDADE EM RISCO



O Projeto de Lei Complementar que restringe e deixa subjetivo os critérios para o Adicional de Titularidade voltou a andar na Câmara Municipal. No dia 01/10 a Comissão de Finanças e Orçamento (tendo o Banha como relator) encaminhou parecer favorável e o Projeto já pode ser pautado para votação entre os vereadores.

19/06/2019: Servidores reunidos após um dos atos em defesa do Adicional de Titularidade

VOCÊ TAMBÉM SERÁ ATINGIDO

ESTÁGIO PROBATÓRIO:

O Projeto ACABA com o Adicional para todos que estão em Estágio Probatório.

ESTÁVEL (CURSANDO):

Quem é estável e está cursando e ou vai cursar uma graduação poderá não receber, pois alguns cargos ficarão de fora da Titularidade, já que o Projeto prevê que os cursos a serem apresentados sejam compatíveis com o cargo exercido.

ESTÁVEL (QUE JÁ RECEBE):

O Projeto deixa os critérios subjetivos para serem colocados após aprovação da Lei. Portanto, até quem já recebe poderá perder no futuro, pois o Projeto de Lei não garante nada (e não existe “direito adquirido”).

Mesmo que não retirem o Adicional de quem já recebe a graduação, para muitos casos não haverá como avançar no Adicional, já que não haverá uma pós compatível com o cargo de ingresso (exemplo: Motorista com graduação em Direito).

OU SEJA, O VERDADEIRO PROJETO DO GOVERNO É DESESTIMULAR A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.

NÓS, SERVIDORES, JÁ ESTAMOS:

- SEM REAJUSTE ATÉ DE 2022 NO MÍNIMO;
- PAGANDO 2% A MAIS DE IPREV;
- COM O TEMPO DO QUINQUÊNIO E LICENÇA PRÊMIO CONGELADOS ATÉ 2021;
- LEVANDO MAIS DE 3 ANOS PARA RECEBER A LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA;
- VENDO A TERCEIRIZAÇÃO AVANÇAR E RETIRAR NOSSOS POSTOS DE TRABALHO;
- SENDO AMEAÇADOS PELA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO FEDERAL QUE QUER TIRAR A ESTABILIDADE DO SERVIDOR.

Vamos dar nosso BASTA a mais esse ataque aos direitos. Não podemos deixar que mais uma vez o prefeito Paulo Alexandre coloque em prática seu rolo compressor, dando a ordem para os vereadores votarem ataques contra os servidores à toque de caixa.

A Titularidade é um direito conquistado com mobilização e só será mantido com a luta da categoria! Em 2019 travamos uma grande luta e em 2020 teremos que retomá-la.

Já fizemos um ato no Paço Municipal no dia 21/10 e faremos outros, fique atento em sindservsantos.org.br, ou nas nossas redes sociais, e PARTICIPE!

REFORMA ADMINISTRATIVA

Bolsonaro/Paulo Guedes mandaram no dia 03/09 a Reforma Administrativa (PEC 32/2020) para o Congresso. O texto é um verdadeiro

**VOCÊ, SERVIDOR,
SERÁ ATINGIDO
DIRETAMENTE!**

A Reforma Administrativa:

- Acaba com todas as promoções ou progressões na carreira exclusivamente por tempo de serviço. Isso significa que os servidores de Santos perderão o direito ao Adicional por tempo de serviço e a Licença prêmio;

- Acaba de vez com as incorporações dos cargos em comissão ou funções de confiança;

- Proíbe redução de jornada sem redução da remuneração;

- Libera geral para a TERCEIRIZAÇÃO em qualquer área do serviço público, exceto para os “cargos típicos de estado” que ainda não foram definidos quais são;

- Acaba com o Regime Jurídico Único da União, criando 5 tipos de vínculos que o prefeito ou governador poderá usar e abusar, são eles:

1) Vínculo de experiência: após passar em todas as provas, essa seria mais uma etapa eliminatória do concurso público. Isso é, na prática, acabar com o concurso público, porque os critérios deixam de ser objetivos para serem subjetivos. Os concursados ficam na mão das chefias e do político de plantão que



podem simplesmente eliminar quase todos da lista e colocar os amiguinhos que estavam lá no final da classificação. Isso tudo antes mesmo do Estágio Probatório;

2) Vínculo por prazo indeterminado: passando pela experiência, vira um servidor formalmente, mas sem a estabilidade necessária para exercer seu cargo público. Pois a Reforma muda a avaliação de desempenho, incluindo a “insuficiência de desempenho” para os estáveis (inclusive os atuais) que poderão ser exonerados mesmo que não cometam crimes funcionais;

3) Vínculo por prazo determinado: os governantes poderão voltar a contratar pela CLT e pelo tempo que quiser;

4) Cargo de liderança e assessoramento: quem achou que a Reforma vinha para combater as MAMATAS se enganou. O texto aprofunda ainda mais as brechas para aumentar os carguinhos de confiança, sem concurso, sem nada. Poderão inclusive exercer funções técnicas hoje restritas apenas à servidores concursados para evitar corrupção;

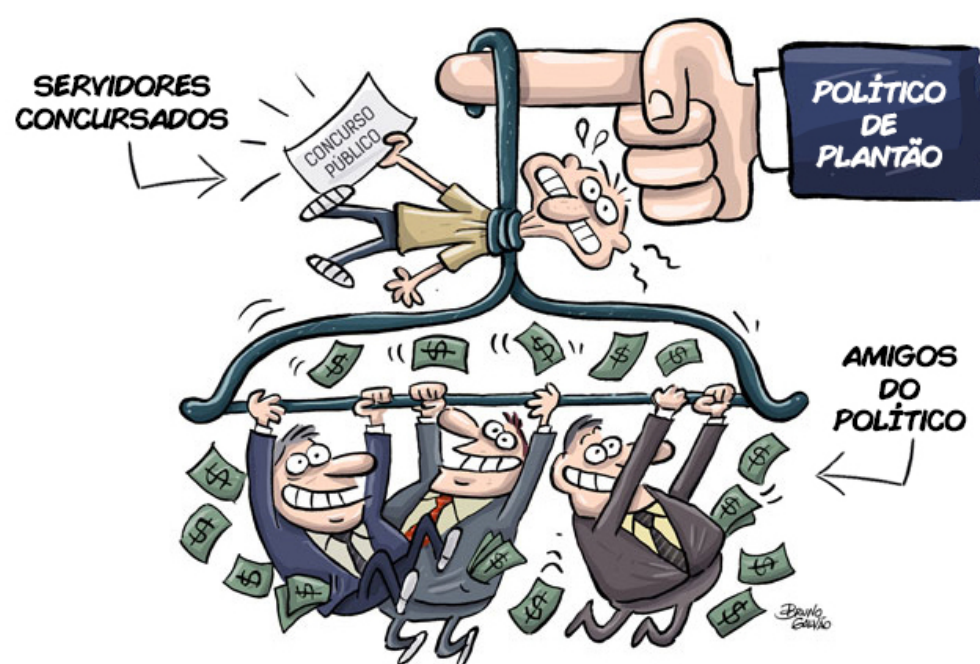
5) Cargo típico de Estado: único que não poderá ser terceirizado e que terá estabilidade, mas o texto não diz quais são esses cargos. Serão conhecidos apenas depois em Lei Complementar a ser editada futuramente (um verdadeiro “cheque em branco”).

RATIVA DO BOLSONARO

um verdadeiro ataque aos serviços públicos e à TODOS os servidores públicos (atuais e futuros, federais, estaduais e municipais).



REFORMA ADMINISTRATIVA



A REFORMA SÓ ATINGIRÁ OS NOVOS SERVIDORES?

Mesmo que no texto diga que as mudanças não atingirão os direitos dos servidores atuais, TODOS OS SERVIDORES SERÃO ATINGIDOS! Não existe direito adquirido se houver Emenda à Constituição.

O governo Bolsonaro falava a mesma coisa sobre a Reforma da Previdência que no final das contas afetou a todos, sem exceção.

Se conseguirem alterar o Regime Jurídico Próprio e implantar a "insuficiência de desempenho" na avaliação, os servidores atuais TAMBÉM PERDERÃO A ESTABILIDADE. E se quase toda a Prefeitura de Santos for terceirizada ou ocupada por servidores com vínculos frágeis, não teremos força para as futuras campanhas salariais e para defender os direitos já conquistados.

POR ISSO TODOS DEVEMOS LUTAR CONTRA MAIS ESSE ATAQUE, PARA DEFENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

O SINDSERV têm articulado atos com servidores municipais, estaduais e federais de toda a região. Já foram realizadas manifestações na Zona Noroeste de Santos, no Quarentenário de São Vicente. Fique atento às redes sociais do sindicato e PARTICIPE dos próximos atos!

RUIM PARA OS SERVIDORES, PÉSSIMO PARA A POPULAÇÃO

A Reforma Administrativa vai piorar os serviços públicos para a população, pois o dinheiro que deveria ir para melhorar a escola e o posto de saúde, será desviado para pagar os milhares de cabos eleitorais dos políticos.

As administrações voltarão a ser grandes cabides para contratação de indicados e cabos eleitorais. Milhares de pessoas serão contratadas e outras milhares serão demitidas a cada eleição de prefeito e de vereadores.

Eles vão, na prática, acabar com os concursos públicos, já que permitirão que prefeituras contratem funcionários temporários.

Ou seja, a população pagará com seus impostos as campanhas eleitorais e as rachadinhas (aquele esquema em que o político contrata alguém, mas exige que o contratado deposite parte do próprio salário na conta do político).

A tal reforma não acaba com

privilégios porque não mexe com os verdadeiros privilegiados. Ao contrário, mantém os privilégios e os altos salários de juizes, políticos, promotores, cúpula dos militares e outros.

O único objetivo dessa Reforma é piorar os serviços públicos e atacar os servidores que atendem a população mais vulnerável.

Abra o olho agora e não caia em manipulações e mentiras, porque depois será tarde.

MUDAR O ESTATUTO, APERFEIÇOAR O SINDICATO E ORGANIZAR AS AÇÕES COM OS COLEGAS APOSENTADOS

Votação

Dias 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 de novembro de 2020
Das 8 às 20 horas.

A atual diretoria do SINDSERV Santos está propondo mudar o estatuto da entidade para que a diretoria deixe de ser presidencialista, se torne mais democrática e também tenha um responsável pela política voltada aos colegas aposentados.

No passado não muito distante, nossa entidade teve presidentes que desviaram dinheiro do sindicato, usaram as finanças e o prédio do sindicato para campanhas partidárias, esconderam automóvel e documentos do sindicato em outros municípios, passaram diversos cheques sem fundos para diversas empresas, fizeram negociatas com prefeitos pelas costas da diretoria e da categoria etc. Além disso, nosso sindicato não tem um responsável direto pelas ações voltadas especificamente aos sócios aposentados.

Nossa proposta é que os filiados aprovelem a transformação da atual DIRETORIA PRESIDENCIALISTA para DIRETORIA COLEGIADA, com todos os diretores tendo os mesmos poderes e responsabilidades. Depois de eleita, a diretoria colegiada escolherá um coordenador geral, um coordenador financeiro, um coordenador administrativo e um coordenador de ações para os aposentados. Esses coordenadores podem ser substituídos caso a diretoria colegiada entenda que os mesmos não

estão exercendo bem suas ordenações.

O tempo de mandato da diretoria e formato do processo eleitoral continua igual ao estatuto atual.

Os associados poderão votar na mudança do estatuto pelos seguintes meios:

a) Na internet pelo link <https://assembleia.sindservsantos.org.br>;

b) Nas urnas fixas que ficarão nos seguintes locais:

- Sede do sindicato (Av. Campos Sales, 106- Vila Nova);

- Horto Municipal (Rua João Fracarolli, S/Nº - Bom Retiro);

- Seção – Administração de Gestão Logística do Complexo da Zona Noroeste (Rua Min. Agamenon Magalhães, S/Nº - Jardim Castelo);

- Coordenadoria Técnica – ZOI – Serviços Públicos (Largo Sete de Setembro, 08 – Vila Nova);

- Coordenadoria Técnica dos Morros (Av. Santista, 740 – Nova Cintra);

- Seadomi – Seção Atendimento Domiciliar – ZOI – (Rua Barão de Paranapiacaba, 241 – Encruzilhada);

- Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças (Pça Eng. Jose Rebouças, S/Nº - Ponta da Praia);

- Teatro Municipal de Santos (Av. Sen. Pinheiro Machado, 48 – Vila Matias);

- Coordenadoria Técnica da Área Continental (Pça Encarnacion Alves Corpas, S/Nº - Caruara).



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

Fundado em 17 de outubro de 1988 - C.G.C.: 57.735.896/0001-74
AESB nº 24000.002343/90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob número: 57.735.896/00001-74, com sede na Avenida Campos Sales, nº 106, Vila Nova, Santos/SP, CEP: 11.013-401, e-mail: sind_serv@uol.com.br - Santos/SP, por seu presidente ao final assinado, convoca, baseado nos artigos 21 letra “b”, 53 a 64 e 155 do Estatuto Social vigente, todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem com direito a voz e voto de **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO SOCIAL**, a serem realizadas nos dias 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 de novembro de 2020, às 8:00 horas, em primeira convocação, e se não atingido o quórum estatutário, às 9:00 horas, em segunda convocação, tendo duração máxima até às 20:00 horas de cada dia de forma presencial nos seguintes locais da cidade de Santos/SP: **Sede do sindicato** – Av. Campos Sales, 106- Vila Nova; **Horto Municipal** – Rua João Fracarolli, S/Nº - Bom Retiro; **Seção – Administração de Gestão Logística do Complexo da Zona Noroeste** – Rua Min. Agamenon Magalhães, S/Nº - Jardim Castelo; **Coordenadoria Técnica – ZOI – Serviços Públicos** – Largo Sete de Setembro, 08 – Vila Nova; **Coordenadoria Técnica dos Morros** – Av. Santista, 740 – Nova Cintra; **Seadomi – Seção Atendimento Domiciliar – ZOI** – Rua Barão de Paranapiacaba, 241 – Encruzilhada; **Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças** – Pça. Eng. Jose Rebouças, S/Nº - Ponta da Praia; **Teatro Municipal de Santos** – Av. Sen. Pinheiro Machado, 48 – Vila Matias; **Coordenadoria Técnica da Área Continental** – Pça. Encarnacion Alves Corpas, S/Nº - Caruara; e de forma virtual nos mesmos dias, iniciando-se a Assembleia Virtual às 8:00 horas em primeira chamada e se não atingido o quórum estatutário às 9:00 horas em segunda chamada através de acesso ao link assembleia.sindservsantos.org.br que poderá ser acessado até às 20:00 horas do dia 26 de novembro de 2020 para deliberarem, todas as assembleias, sobre a seguinte ordem do dia:

I – leitura e discussão sobre a proposta de novo estatuto apresentada pela diretoria;

II – apresentação de alterações pela assembleia;

II – aprovação ou não da proposta de novo estatuto.

As votações sobre a aprovação ou não do novo estatuto ocorrerão de forma presencial para os associados que compareceram na sede do sindicato e nas demais assembleias setoriais através de cédula onde constarão as opções sim ou não ao novo estatuto e que será depositada em urna e por meio virtual para os associados que acessarem o link assembleia.sindservsantos.org.br, sendo o resultado da votação apresentado no dia 27 de novembro de 2020, dia de apuração da votação, pelos canais de comunicação do sindicato e afixado na recepção do sindicato. O texto com a proposta de novo estatuto estará a disposição dos associados em todos os endereços acima mencionados durante o horário de realização das assembleias.

Santos, 22 de outubro de 2020.

Flávio Antônio Rodrigues Saraiva Presidente.